



**1º TERMO ADITIVO VINCULADO AO CREDENCIAMENTO Nº
004/2018 - CONTRATO Nº 465/2019**

TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLÍNICA PRÓ-CARDÍACO LTDA, REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 465/2019, DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, QUAIS SEJAM RADIOLOGIA, TOMOGRAFIAS, E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

Pelo presente instrumento de um lado o Município de Castanhal, através da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/Fundo Municipal de Saúde, sito à Trav. Cônego Leitão, nº 1943, Bairro Centro, Castanhal, Pará, inscrita no CNPJ sob nº 07.918.201/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, brasileira, divorciada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 2219838, expedida pela SSP/PA e do CPF nº 250.638.392-15, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio nº 2677, casa 38, Bairro Novo Estrela, CEP nº 68743-040, nesta Cidade de Castanhal, Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa Clínica Pró-Cardíaco Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.428.931/0001-10, com sede na Rua Marechal Deodoro, 372, Bairro: lanetama, CEP: 68.745-690, no Município de Castanhal-Pará, neste ato representada pelo Sr. Mário Yokote Filho, brasileiro, casado, médico, residente domiciliado a Av. Barão do Rio Branco nº 1190, Bairro: Nova Olinda, no município de Castanhal-Pará, inscrito no CPF sob nº 398.100.112-53 e RG 1413074 SEGUP-PA, CRM –PA nº 4984, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196, a Lei Orgânica do Município, as Leis Federais 8.080/90 e 8.142/90; as normas gerais da Lei 8.666/93 de licitações e contratos administrativos, com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e considerando o Processo de Credenciamento nº 004/2019, resolvem celebrar o presente aditamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado prazo de vigência previsto na CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO que passará de 10/06/2019 a 09/06/2020 para 10/06/2020 a 09/06/2021, por se tratar de serviços de natureza continua, nos termos previstos no contrato, respaldado ainda pelo art. 57, II da lei 8.666/93.

Parágrafo primeiro: O Valor mensal permanece inalterado ficando resguardado o previsto na CLAUSULA NOMA: DOS RECURSOS FINANCEIROS, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II e artigo 65, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários e suficientes à garantia do pagamento correrão por conta da dotação orçamentária:



0716-Fundo Municipal de Saúde

Exercício Financeiro: 2020

Classificação Econômica: 1030200272.072 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade no Município

Elemento de Despesa: 33903900 – Serviços de Terceiros PJ

Fonte de Despesa: 121400000 – Transf. De Recursos do SUS

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.50 – Serviços Médicos Hospitalares

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal (PA), 09 de junho de 2020.

Carla Moreira Pereira Lima
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 021/18

CLÍNICA PRÓ-CARDÍACO LTDA
Mário Yokote Filho
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
C.P.F:

Nome:
C.P.F:



PROCEDIMENTOS A SEREM CONTRATADOS

A proposta de complementação dos valores dos seguintes procedimentos: Ressonância e Tomografia com contraste, Pesquisa de H. Pylori na Endoscopia Digestiva Alta, Sedação em exames, onde a proposta é que com oriundos da contrapartida do município, acrescer os seguintes valores:

- Tomografia e Ressonância com contraste: R\$ 100,00 (cem reais) ao valor do procedimento na tabela SUS;
- Pesquisa de H. Pylori na EDA: R\$ 15,00 (quinze reais) ao valor do procedimento na tabela SUS;
- Sedação em exames: R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao valor do procedimento na tabela SUS;
- Os demais procedimentos serão sem complementação.

TABELA I - VALORES E EXAMES - PROCEDIMENTOS RADIOLÓGICOS-TABELA SUS							
ITEM	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (TAB SUS)	QUANT SESMA	QUANT. DISPONÍVEL	VALOR MÊS	VALOR TOTAL/ANO
0204030000 - Exames radiológicos do tórax e mediastino							
34	204030030	Mamografia unilateral	R\$ 22,50	6304	30	R\$ 675,00	R\$ 8.100,00
49	204030188	Mamografia bilateral para rastreamento	R\$ 45,00	13667	30	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
SUB TOTAL Exames radiol. do tórax e mediastino				33723	60	R\$ 2.025,00	R\$ 24.300,00
TABELA III - TOMOGRAFIA							
ITEM	CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNIT. (TAB SUS)	QUANT SESMA	QUANT. DISPONÍVEL	VALOR MÊS	VALOR TOTAL/ANO
1	206010010	Tomografia comp. De coluna cervical c/ ou s/ contraste	R\$ 86,76	600	20	R\$ 1.735,20	R\$ 20.822,40
2	206010028	Tomografia comp. De coluna lombo sacra c/ ou s/ contraste	R\$ 101,10	1500	30	R\$ 3.033,00	R\$ 36.396,00
3	206010036	Tomografia comp. De coluna torácica c/ ou s/ contraste (127)	R\$ 86,76	180	15	R\$ 1.301,40	R\$ 15.616,80
4	206010044	Tomografia computadorizada de face / seios da face	R\$ 86,75	180	10	R\$ 867,50	R\$ 10.410,00
5	206010052	Tomog. comput. do pescoço	R\$ 86,75	60	3	R\$ 260,25	R\$ 3.123,00
6	206010060	Tomografia computadorizada de sela túrcica	R\$ 97,44	60	2	R\$ 194,88	R\$ 2.338,56
7	206010079	Tomografia computadorizada do crânio	R\$ 97,44	1505	30	R\$ 2.923,20	R\$ 35.078,40
8	206020015	Tomografia comp. De articulações membro superior	R\$ 86,75	46	3	R\$ 260,25	R\$ 3.123,00
9	206020023	Tomografia comp. De seg. Apendiculars (braço antebraço)	R\$ 86,75	12	1	R\$ 86,75	R\$ 1.041,00
10	206020031	Tomografia computadorizada de tórax	R\$ 136,41	600	15	R\$ 2.046,15	R\$ 24.553,80
11	206030010	Tomografia computadorizada de abdômen superior	R\$ 138,63	600	20	R\$ 2.772,60	R\$ 33.271,20
12	206030029	Tomografia comp. de articulações de membro inferior	R\$ 86,75	45	3	R\$ 260,25	R\$ 3.123,00
13	206030037	Tomografia comp. De pelve bacia abdômen inferior	R\$ 138,63	393	20	R\$ 2.772,60	R\$ 33.271,20
Total Tabela III - Tomografia				5781	172	R\$ 18.514,03	R\$ 222.168,36
TABELA IV - RESSONÂNCIAS							
ITEM	CÓDIGO	Procedimento	VALOR UNIT. (TAB SUS)	QUANT SESMA	QUANT. DISPONÍVEL	VALOR MÊS	VALOR TOTAL/ANO
1	207010013	Angioressonancia cerebral	R\$ 268,75	12	1	R\$ 268,75	R\$ 3.225,00
2	207010021	Ressonância magnética de articulação temporo mandibular	R\$ 268,75	36	7	R\$ 1.881,25	R\$ 22.575,00
3	207010030	Ressonância magnética de coluna cervical	R\$ 268,75	466	20	R\$ 5.375,00	R\$ 64.500,00
4	207010048	Ressonância magnética de coluna lombo sacra	R\$ 268,75	1412	30	R\$ 8.062,50	R\$ 96.750,00
5	207010056	Ressonância magnética de coluna torácica	R\$ 268,75	145	10	R\$ 2.687,50	R\$ 32.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 07.918.201/0001-11



6	207010064	Ressonância magnética de crânio	R\$ 268,75	412	30	R\$ 8.062,50	R\$ 96.750,00
7	207010072	Ressonância magnética de sela túrcica	R\$ 268,75	93	4	R\$ 1.075,00	R\$ 12.900,00
9	207020027	Ressonância magnética de membro superior (unilateral)	R\$ 268,75	415	8	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00
10	207020035	Ressonância magnética de tórax	R\$ 268,75	90	2	R\$ 537,50	R\$ 6.450,00
11	207030014	Ressonância magnética de abdômen superior	R\$ 268,75	120	4	R\$ 1.075,00	R\$ 12.900,00
12	207030022	Ressonância magnética de bacia pelve e abdômen superior	R\$ 268,75	150	9	R\$ 2.418,75	R\$ 29.025,00
13	207030030	Ressonância magnética de membro inferior	R\$ 268,75	732	8	R\$ 2.150,00	R\$ 25.800,00
14	207030049	Ressonância magnética de vias biliares(1)	R\$ 268,75	12	1	R\$ 268,75	R\$ 3.225,00
TOTAL GERAL TABELA IV - RESSÔNANCIA				4107	134	R\$ 36.012,50	R\$ 432.150,00
TOTAL GERAL DAS TABELAS						R\$ 56.551,53	R\$ 678.618,36

Fonte: Contrato/MAC